

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 052/2022/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **Projeto de Extensão em Estética e Cosmética**.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso de Estética e Cosmética.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- 3.2. Serão oferecidas 02 (duas) vagas sendo 01 (uma) para o turno matutino no horário das 08h00min às 12h30min e 01 (uma) para o turno noturno no horário de 17h00min às 21h00min período de **12/09/2022 a 21/12/2022**, totalizando carga horária de **264h (duzentas e sessenta e quatro)**.
- 3.3. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.4. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, de forma presencial ou pelo e-mail centraldeatendimento@cest.edu.br, no período de **29/08/2022 à 31/08/2022**, no horário das **8h00min às 12h00min** e das

14h00min às 21h00min, de segunda a sexta-feira, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.

4.2 As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a) Estar regularmente matriculado no 5º período do Curso de Estética e Cosmética;
- b) Ter participado do Projeto Aprender Fazendo de 2022.1 e que concluirão a graduação em Estética e Cosmética no semestre 2022.2.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, as candidatas deverão apresentar:

- a) Documento que comprove serem alunas regularmente matriculadas no 5º período do Curso de Estética e Cosmética, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- a) A seleção será feita através da avaliação prática no **dia 05/09/2022 das 17h30min às 18h30min** no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5.1 Avaliação do Histórico Acadêmico.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovadas as candidatas que alcançarem no mínimo nota 7,0 (sete) na avaliação prática;
- b) Serão classificadas aquelas que obtiverem a maior pontuação na média obtida entre o Coeficiente de Rendimento Geral (RG) no histórico escolar, somado à nota da Prova Prática (PE), de acordo com a fórmula: $\frac{RG+PE}{2}$, obedecendo a ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas;
- c) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivamente:
 - 1. Maior coeficiente de Rendimento Geral;
 - 2. Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas específicas.
 - 3. Maior assiduidade na disciplina específica.

6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **09/09/2022** às **18h**, no **Centro de Estética**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos.

7. DAS BOLSAS

7.1. Para este projeto serão oferecidas 02 (duas) bolsas no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, com vigência de 04 (quatro) meses.

7.2. As candidatas aprovadas no edital de seleção para participação no projeto deverão entregar a seguinte documentação para contratação da bolsa:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) RG e CPF;
- c) Termo de compromisso do bolsista (Apêndice A);
- d) Comprovante de conta corrente em nome da candidata;

7.3. Após a documentação exigida no item 7.2, será emitido um Termo de Outorga (T>O) em nome da candidata à bolsa, que será assinado e entregue na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

7.4 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta corrente da bolsista, mediante assinatura do T.O. O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente à emissão do T.O.

7.5 Todas as bolsistas deverão entregar Relatório Técnico de Atividades, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

7.6 No Relatório Técnico de Atividades deverá constar:

- a) Relatório de Atividades;
- b) Lista de atendimentos realizados;
- c) Fotos dos atendimentos.

7.7 A não apresentação do relatório técnico, nos prazos estabelecidos no T.O. ensejará a devolução dos recursos recebidos da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

7.8 A assinatura do Termo de Outorga de concessão de bolsa não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre a bolsista e a Faculdade Santa Terezinha – CEST.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O Projeto de Extensão em Estética e Cosmética” terá seu início e término respectivamente em **12/09/2022** e **21/12/2022**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

8.3. As alunas classificadas ficam convocadas para uma reunião virtual no dia **12/09/2022, às 15h00min**, no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha – CEST e o não comparecimento ensejará na eliminação da candidata e convocação da primeira excedente.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 22 de agosto de 2022.

Prof^a. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral